

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 11/2019.

Data: 23 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício N° 022/2019, protocolado sob o **n° 252/2019, de 20.09.2019**, subscrito pelo **Sr. Heraldo Neris Pedro**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **26 de setembro de 2019, quinta-feira**, com início previsto às **10h**, para a realização da Audiência Pública da Saúde, relativa ao 2º quadrimestre de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente